



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 023/2018 – TERMO DE
DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR** e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.182.233/0001-76, com sede na Av. Doutor Anísio Chaves, nº 853, Aeroporto Velho, CEP: 68030-290, Santarém/PA, tel.: (93) 2101-5100, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 133.043.992-91, portador da carteira de identidade nº. 8731 – OAB/PA, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2018/01319 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	Cadeira digitador
02	Armário médio
08	Estante de aço
03	Estante suspensa

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 451,57** (quatrocentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e sete centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 15 a 23 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2018/05860.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

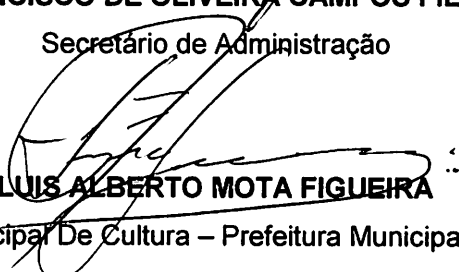
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

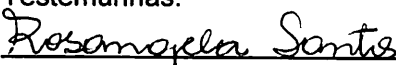
Belém, 13 de abril de 2018.

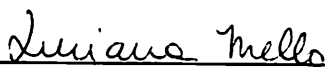

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA

Secretaria Municipal De Cultura – Prefeitura Municipal de Santarém

Testemunhas:


CPF nº 598.039.322-68


CPF nº Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

PORTARIA Nº 0852/2018-DP-GAB, de 17/04/2018.

Considerando o Processo nº 2018/170166-DEFPUB-GGPES-DP08, de 17/04/2018, que autoriza férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ALANA DA SILVA FERNANDES MOLITOR, matrícula 55589172/1, referente ao PA 2016/2017, no período de 02 a 31/05/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 304226

PORTARIA Nº 676/2018-DP-GAB, de 17/04/2018.

Considerando o Processo nº 2018/168568-DEFPUB-GGPES-DP01, de 11/04/2018, que autoriza férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ANDERSON SERRAO PINTO, matrícula 57190998/1, referente ao PA 2016/2017, no período de 23/04 a 22/05/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 304224

PORTARIA Nº 0859/2018-DP-GAB, de 18/04/2018.

Considerando o Processo nº 2018/168568-DEFPUB-GGPES-DP08, de 17/04/2018, que autoriza férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a NAIR MARIA FELIX TAVARES, matrícula 55588352/1, referente ao PA 2017/2018, no período de 02 a 31/05/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 304228

PORTARIA Nº 0855/2018-DP-GAB, de 17/04/2018.

Considerando o Processo nº 2018/168568-DEFPUB-CADM-DP01, de 16/04/2018, que autoriza férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a BRUNO CARDOSO DAS NEVES, matrícula 57203242/3, referente ao PA 2016/2017, no período de 02 a 31/05/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 304227

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0827/2018-DP-GAB, de 13/04/2018.**

Considerando o Processo nº 2018/163264-DEFPUB-DINT-DP01 de 12/04/2018 que trata do gozo de férias residuais.

RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias residuais a BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, referente ao P.A. 2017/2018, anteriormente concedidos pela Portaria nº 2.633/2017-DP-GAB de 13/12/2017 com gozo de 14/02 a 15/03/2018, publicada no DOE nº 33.521, de 20/12/2017. E, posteriormente, interrompido por meio da Portaria nº 056/2018- GAB/DPG de 16/02/2018, publicada no DOE nº 33.563 de 22/02/2018. Ficando agora concedidos para o período de 10/09 a 07/10/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 304235

PORTARIA Nº 0854/2018-DP-GAB, de 17/04/2018.

Considerando o Processo nº 2018/168535-DEFPUB-CADM-DP01, de 16/04/2018, que trata da interrupção de férias.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/04/2018 o gozo de férias de ANNE MICHELLE CORRÊA DE SOUSA, matrícula 57213648/2, anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 0171/2018-DP-GAB, de 05/02/2018, publicada no DOE nº 33.559, de 16/02/2018, com gozo no período de 09/04 a 08/05/2018, referente ao aquisitivo 2016/2017. Ficando os 25 (vinte e cinco) dias residuais para usufruto entre 09/07 a 02/08/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 304240

PORTARIA Nº 828/2018-DP-GAB, de 13/04/2018.

Considerando o Processo nº 2018/163287-DEFPUB-DINT-DP01, de 12/04/2018 que autoriza transferência de férias residuais.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo dos 19 (dezenove) dias de férias residuais de VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051/2, referente ao P.A. 2017/2018, concedidas inicialmente por meio da Portaria nº 0044/2018-DP-GAB, de 11/01/2018, publicada no DOE nº 33.541, de 19/01/2018, com gozo entre 22/01 a 20/02/2018. Posteriormente interrompidas por meio da Portaria nº 0350/2018-DP-G, de 27/02/2018, com a concessão dos dias residuais para o período de 23/04 a 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.572, de 07/03/2018. Os quais, agora, ficam programados para o período de 04 a 22/06/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 304236

PORTARIA Nº 0832/2018-DP-GAB, de 16/04/2018.

Considerando o Processo nº 2018/144480-DEFPUB-NACRI-DP07 de 02/04/2018 que solicita transferência de gozo de férias.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de CRISTINA MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS, matrícula 451215/1, anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 0171/18-DP-GAB, de 05/02/18, publicada no DOE nº 33.559, de 16/02/2018, com gozo entre 02/04 a 01/05/2018, referente ao aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas no intervalo de 07/05 a 05/06/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 304238

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 023/2018/TJPA // Partes: TJPA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM// CNPJ/MF: 05.182.233/0001-76// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2018/01319// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 451,57// Data da assinatura do contrato: 13/04/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 301411

AVISO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/TJPA/2018**

Acolho o julgamento da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico para atendimento das necessidades das Edificações do Poder Judiciário Estadual, observadas as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 20/04/2018. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 304342

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2018****PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2018/02/TCM PARA REGISTRO DE PREÇO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual nº 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo nº 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, inscrito no CPF: 198.089.842-15 e RG nº 4279 OAB/PA, e de outro lado a empresa e de outro lado a BITTENCOURT E DIAS LTDA com sede na cidade de Manaus/AM, na Avenida Constantino Nery, nº 2118 - Chapada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.443.949/0001-10, Inscrição Estadual n. 04.291.123-0, representada neste ato por seu Representante legal, Sr. CRISTIANO CAIRES BITTENCOURT portador do RG n. 08483673-32 SSP/AM, CPF n. 924.388.225-20, doravante designada CONTRATADA acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referentes ao objeto abaixo discriminado com seus respectivos preços e cumprir integralmente os requisitos e obrigações constantes no referido Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, do tipo AIR SPLIT, para o prédio sede do TCM-PA.

Todos equipamentos a serem adquiridos devem obedecer rigorosamente às seguintes especificações básicas, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Extrato do Convênio nº. 016/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Conceição do Araguaia// CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, para a disponibilização de servidor público municipal ocupante da função de "Médico Psiquiatra" e "Psicólogo". Parágrafo Único - O quantitativo de servidores a serem disponibilizado pelos participantes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços. // Vigência: 03 anos, início em 13/04/2018 e término em 13/04/2021// Data da assinatura: 13/04/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 301443

Extrato do Convênio nº. 017/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Conceição do Araguaia// CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Vigência: 03 anos, início em 13/04/2018 e término em 13/04/2021// Data da assinatura: 13/04/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 301491

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 009/2018/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa BELSAN COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.325.297/0001-59, com endereço na Av. Brasília, nº 512, Bº, Parque das Nações, FERNANDÓPOLIS/SP, CEP: 15.600-000, Email: contato@belsanelevadores.com.br, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo primeiro, alínea "a", do Contrato nº 049/2017, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2018/10218.// Belém, 20 de abril de 2018. // RICARDO FERREIRA NUNES - Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 304283